



Processo 88.361

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.712

(Prefeito Municipal)

Denomina "**GERALDO AUGUSTO DIAS**" a viela que se inicia na Rua Pedro Latance, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.983/2007, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de maio de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominada "**GERALDO AUGUSTO DIAS**" a viela que se inicia na Rua Pedro Latance, localizada no Núcleo de Submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.983, de 17 de dezembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois (24/05/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.712 – fls. 02)

ANEXO

